



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 560/2019



INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A INCLUSÃO DE LEITE EM PÓ NAS MERCADORIAS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA FORNECIDA ÀS FAMÍLIAS CARENTES DE SORRISO/MT.

DAMIANI NA TV – PSC, TOCO BAGGIO – PSDB, NEREU BRESOLIN – DEM, DIRCEU ZANATTA – MDB e JOHNSON RIBEIRO - PSDB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e à Senhora Jucélia Gonçalves Ferro, Secretária Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de inclusão de leite em pó nas mercadorias que compõem a cesta básica fornecida às famílias carentes de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

A fórmula láctea do leite em pó foi desenvolvida na década de 1970, mas só na metade dos anos 1980 tornou-se popular. Como o leite materno não pode ser copiado, a maioria é feita a partir do leite de vaca e tem característica semelhante ao humano, já que são enriquecidos com nutrientes no processo de fabricação, como vitaminas A e D (que não tem no leite animal), essenciais para formação óssea e para o sistema imunológico.

Desse modo, o leite é o alimento com maior concentração de cálcio, mineral que age diretamente na formação da massa óssea e cerca de 70% dela é formada até a adolescência. Por isso, ele se torna um alimento fundamental durante a infância.

Além disso, possui uma série de nutrientes que também são importantes para o desenvolvimento da criança. Sem ele, há o risco de surgirem deficiências nutricionais que podem prejudicar todo o crescimento.

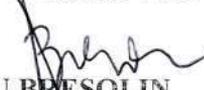
Assim, considerando que nas famílias carentes que recebem cesta básica, há crianças de diversas faixas etárias, que necessitam dos nutrientes presentes no leite para sua formação e desenvolvimento.

Considerando que a inclusão de leite em pó na cesta básica, trará benefícios às famílias carentes, principalmente às crianças, que necessitam das vitaminas existentes no leite para o seu desenvolvimento e sistema imunológico, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de agosto de 2019.


DAMIANI NA TV
Vereador PSC


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


NEREU BRESOLIN
Vereador DEM


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


JOHNSON RIBEIRO
Vereador PSDB